



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 231/2018

Designa Servidora a Responsabilizar-se Pelo Setor de Patrimônio e Dá Outras Providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, a responsabilizar-se pelo Setor de Patrimônio.

Em virtude da designação acima, fica concedida a Servidora, a Gratificação Especial – GE III – Setor de Patrimônio, conforme Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 16 de setembro de 2014.

Permanece inalterada a lotação e as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de Setembro de 2018.

NOVA RAMADA/RS, 06 de Setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração